

LEI Nº 4006, 11 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 3.986/2026, para adequar o quantitativo de cargos de Assessor Parlamentar constante do Anexo III da Lei Municipal nº 3.624/2023, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera-se o art. 2º da Lei Municipal nº 3.986/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal nº 3.624/2023, que trata do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal, para excluir o cargo de Tesoureiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - Cria os Cargos em Comissão, fixa a quantidade de vagas e estabelece os valores da remuneração mensal.

ANEXO III		
TABELA ÚNICA		
CARGOS EM COMISSÃO: VAGAS E SALÁRIO MENSAL		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 6.268,36
ASSESSOR DA DIREÇÃO GERAL	1	R\$ 4.966,87
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	2	R\$ 4.966,87
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMPLIANCE.	1	R\$ 4.966,87





CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL

ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE E REDAÇÃO LEGISLATIVA DAS COMISSÕES PERMANENTES	1	R\$ 4.966,87
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4	R\$ 13.795,87
DIRETOR GERAL DA CÂMARA	1	R\$ 15.176,54
ASSESSOR PARLAMENTAR	45	R\$ 4.966,87
CONTROLADOR INTERNO	1	R\$ 10.281,62 ou optar pela remuneração do cargo efetivo acrescido de R\$ 4.425,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência da Lei Municipal nº 3.986/2026.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de maio de 2026.

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3171 - 42 Pág(s)

LEI Nº 4006, 11 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 3.986/2026, para adequar o quantitativo de cargos de Assessor Parlamentar constante do Anexo III da Lei Municipal n 3.624/2023, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera-se o art. 2º da Lei Municipal nº 3.986/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei Municipal n 3.624/2023, que trata do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara Municipal, para excluir o cargo de Tesoureiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - Cria os Cargos em Comissão, fixa a quantidade de vagas e estabelece os valores da remuneração mensal.

ANEXO III		
TABELA ÚNICA		
CARGOS EM COMISSÃO: VAGAS E SALÁRIO MENSAL		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 6.268,36
ASSESSOR DA DIREÇÃO GERAL	1	R\$ 4.966,87
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	2	R\$ 4.966,87
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE COMPLIANCE.	1	R\$ 4.966,87

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.lpm.com.br/p939a6b4a50a21>

